



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-02-2013	
Jornal:	Correio Livre
Página:	4-A
Edição:	1589
Assm Responsável	

**DECRETO Nº 1387/13**

Data 22.02.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Derli Gonçalves da Silva Theisen portadora da CI/RG 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF 026.047.979-92, matrícula 388-3/1.

**Art. 2º** O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Marcia Viecelli Della Betta Chiquin, Professora, portadora da CI/RG 8.408.892-7 SSP PR e do CPF 037.857.819-70, matrícula 2436-8/2, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença maternidade, concedido através do Decreto nº 1204/12 e férias.

**Art. 3º** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito